

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	3

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUNTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, Quadriênio 2023/2026.

Segmento: Conselho Tutelar

- Márcio José Silva Ferreira – Titular
- Elaine Senna Targueta de Moura – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 24 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RERRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 800/2022

Rerratificação da portaria 800/2022, publicada na Edição nº 1.066, fls. 4, data de segunda-feira, 08 de agosto de 2022.

Onde lê-se:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de julho de 2022, em substituição a portaria nº 0527/2022.

Lê-se à:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2022, em substituição a portaria nº 0527/2022.

Seropédica, 24 de janeiro de 2023.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO PARA APOIO A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.779/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL.
CONTRATADA: CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI.
CNPJ N.º: 01.874.717/0001-25

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2021, A PARTIR DO DIA 21/12/2022 POR 12 (DOZE) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ 734.323,24 (SETECENTOS E TRINA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), A PARTIR DE 21/12/2022.


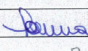
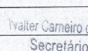
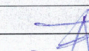
FICAM MANTIDAS. IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13.779/2021, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 24 DE JANEIRO DE 2023.

OMITIDO EM 19/12/2022

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Seropédica			
Folha de Informações			
Processo nº 1539/2023		Folhas 24	
A Secretaria de Governo			
Acato o parecer no Processo 1539/2023 a folhas 26 e DEFIRO o cancelamento dos débitos para a inscrição imobiliária 15033 bem como o cancelamento das respectivas CDA's.			
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho. Em, 24/01/2023.			
 Leize A. R. de O. Lucena Subsecretária de Finanças Mat.: 3525		 Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	
 Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2493			



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 1538/2023 Folhas 27

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 1538/2023 a folhas 26 e **DEFIRO** o cancelamento dos débitos para a inscrição imobiliária 15148 bem como o cancelamento das respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 24/01/2023.

Leiza A. R. de O. Lucena
Subsecretária de Finanças
Mat.: 3325

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis da S. Cardozo
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

**ATA DE DESERTA
TOMADA DE PREÇOS 001/CPL/2023
PROCESSO N.º 13.169/2022**

OBJETO: Construção da obra de arte (ponte), situada na Estrada São Domingos - Boa Esperança - RJ.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de **dois mil e vinte e três, às 10:00 (dez horas)**, a Presidente da CPL e os membros da comissão, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes a Tomada de Preços nº 001/2023, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados.

A Presidente da CPL e os membros da comissão, segundo a Lei de Licitações decidiram declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo republicação do certame. Tendo sido encerrada a sessão as 10:15 (dez horas e quinze minutos). Nada mais havendo a relatar, a Presidente da CPL e os membros da comissão encerraram a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Seropédica, 24 de janeiro de 2023.

Brenda Rafaela Oliveira da Silva
Presidente da CPL

Fábio Viler Soares da Costa
Membro da Comissão

Victor Mariano Ferreira
Membro da Comissão

Luciene Alice de Oliveira
Membro da Comissão

Antônio Martins Caldeira
Membro da Comissão

Camila Veiga da Silva
Membro da Comissão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Processo nº. I.492/23

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo deflagrado a partir da impugnação aparelhada pela pessoa jurídica SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CPNJ nº. 39.162.235/0001-15.

A impugnação é tempestiva e a parte é legítima.

Quanto ao mérito, em seus argumentos, a requerente alega que o prazo para execução do contrato, de dez dias a contar da ordem de início, conforme previsto no edital, seria insuficiente.

Não assiste razão ao impugnante.

Estar a se tratar no referido certame de objeto de máxima essencialidade no serviço público municipal. O uso da internet é indispensável para o uso do Sistema de monitoramento com câmeras da Ordem Pública, para geração de guias na arrecadação de tributos, sistema de regulação utilizada na Secretaria Municipal de Saúde, no sistema de tramitação interna de processo administrativo, peticionamento eletrônico por parte da PGM, entre uma série de outras necessidades, de modo que é indispensável que a futura vencedora do certame se adeque com presteza à necessidade do Município, e não o Município se adapte ao tempo da contratada. Sendo assim, o referido prazo de dez dias revela-se suficiente e adequado.

Ante ao exposto, recebo o recurso eis que preenchidos os requisitos de sua admissibilidade, e no mérito, nego-lhe provimento para manter a integralidade do teor do Edital.

Após, publique-se a decisão administrativa.

Seropédica, 23 de Janeiro de 2023.

Edilaine Graciano Ferreira Alves Evangelista
Secretária de Suprimentos
Mat. 18.858

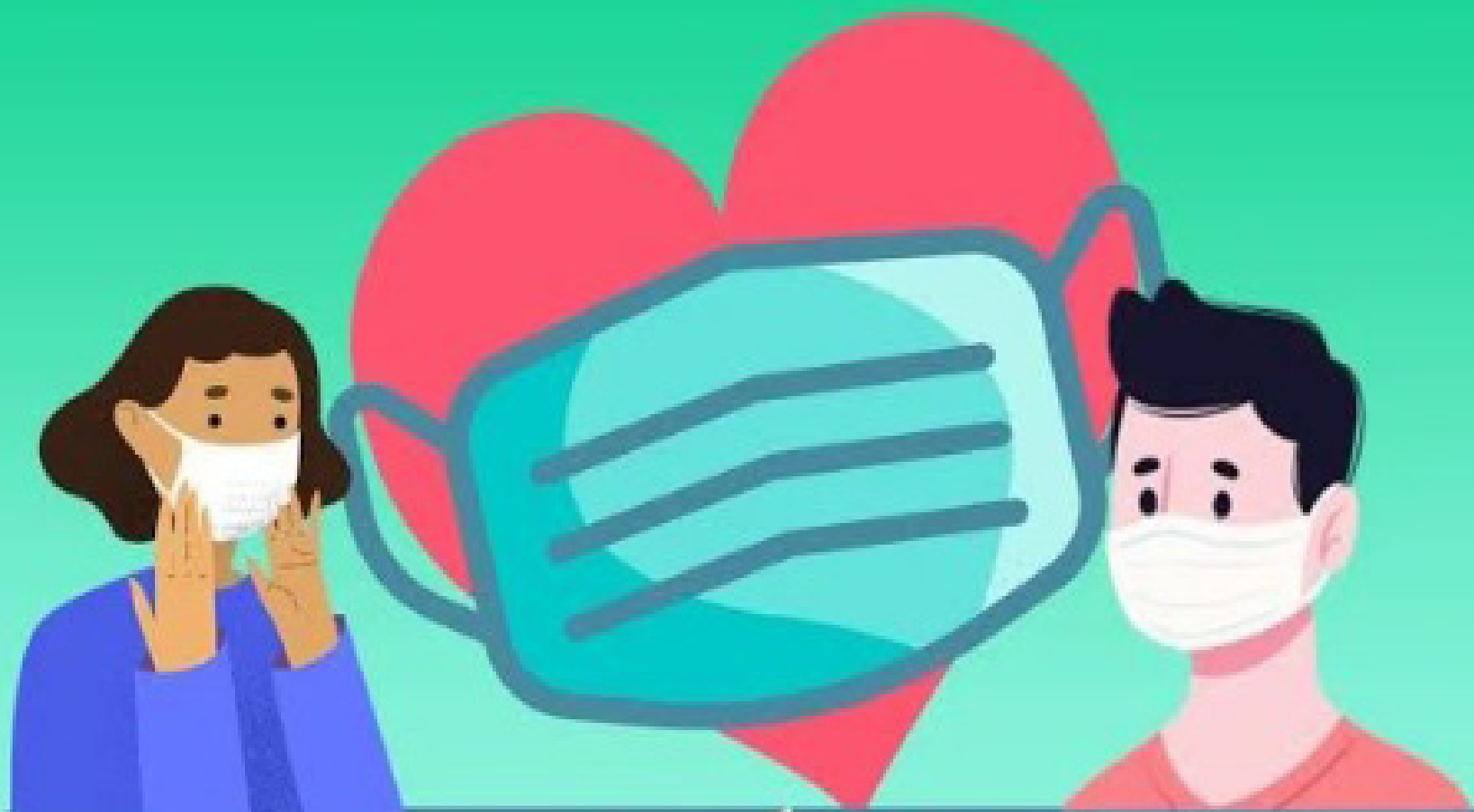
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Seropédica comunica a suspensão **"SINE DIE"** do **PREGÃO 003/2023 - PROCESSO Nº 9186/2022**, visando atender ao interesse Público, e evitar ruptura nos princípios da isonomia, publicidade e transparência, devido a problemas identificados que dificultaram a publicidade do edital.

Seropédica, 24 de janeiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação

O N O V O T E M P O É A G O R A



USAR MÁSCARA

É UM ATO DE

AMOR À VIDA

#SeropédicaNaLutaContraACovid19

@prefeituramunicipalseropedica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



SUS
Sistema
Único
de Saúde